

**Edital n.º: 4916 /2017**

--- ARQ. CÉLIA MARGARIDA GOMES MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE:-----

--- Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Alvaiázere tomada na sua reunião ordinária de seis de setembro de 2017, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que seja iniciado o procedimento administrativo para a elaboração do “Regulamento Municipal do Estatuto Social do Bombeiro Voluntário de Alvaiázere”, fixando-se o prazo de dez dias úteis, a contar a partir do dia onze de setembro, para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento. -----

--- A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: geral@cmalvaiazere.pt ou entregue na Subunidade Orgânica de Tesouraria e Atendimento. -----

Publicite-se o início do procedimento, de acordo com o n.º 1 do art.º 98.º do CPA, bem como por publicação do presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo habituais.-----

Município de Alvaiázere, 08/09/2017

A Presidente de Câmara,

---

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.<sup>a</sup>